



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

- a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da memória automobilística, histórica e cultural, mantendo viva a trajetória de veículos que marcaram diferentes épocas e gerações;

- que os veículos antigos constituem parte relevante do patrimônio cultural automotivo brasileiro, preservado pelo trabalho de colecionadores, clubes, restauradores e entusiastas em todo o País;

- que a Kombi, por sua longevidade e presença marcante na história brasileira, tornou-se um dos veículos mais reconhecidos e afetivamente relacionados à memória de diferentes gerações, estando presente na vida familiar, no trabalho, no comércio, no turismo e no desenvolvimento econômico e social do País;

- que a celebração do Dia Nacional da Kombi constitui oportunidade de preservação e valorização dessa memória, reunindo proprietários, colecionadores, clubes e admiradores em torno de um importante símbolo da história automobilística nacional;

- que a Lei nº 19.324, de 2025, instituiu a Rota do Antigomobilismo Catarinense, reconhecendo a relevância do segmento e de seus eventos para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia dos municípios catarinenses;

- que a Rota do Antigomobilismo Catarinense constitui importante instrumento de integração e valorização dos encontros, clubes, colecionadores e demais iniciativas dedicadas à preservação da história automobilística no Estado;

- que os encontros de veículos antigos possuem expressivo potencial turístico, atraindo participantes e visitantes de diferentes municípios e regiões e contribuindo para a divulgação dos destinos catarinenses;

- que a realização desses eventos produz reflexos positivos na economia local, especialmente nos setores de gastronomia, hotelaria, comércio, combustíveis e prestação de serviços, demonstrando que a preservação da cultura antigomobilista também constitui importante vetor de desenvolvimento econômico;

- que o evento alusivo ao Dia Nacional da Kombi, a ser realizado no dia 29 de agosto, em Joinville, com organização do Joinville Volks, possui expectativa de reunir aproximadamente 300 Kombis, além de diversos outros veículos antigos;

- que a expectativa de público de aproximadamente 2.500 pessoas evidencia a dimensão alcançada pelo evento e sua capacidade de mobilização, promovendo integração entre colecionadores, famílias, admiradores e a comunidade;

– que a concentração de centenas de veículos históricos em um mesmo evento proporciona ao público contato direto com diferentes períodos da história automobilística, contribuindo para a preservação e transmissão desse patrimônio cultural às novas gerações;

– que encontros dessa dimensão fortalecem a vocação de Santa Catarina para o antigomobilismo e demonstram a importância da organização e integração dos clubes para a consolidação de um calendário estadual capaz de gerar fluxo turístico e movimentação econômica;

– que Joinville, pela realização de iniciativas dessa natureza, fortalece sua presença no cenário antigomobilista catarinense e contribui para a consolidação dos objetivos estabelecidos pela Rota do Antigomobilismo Catarinense;

– o relevante trabalho desenvolvido pelo **Joinville Volks**, sob a presidência do Senhor **Alexandre Santana**, na organização do evento, na integração dos proprietários e admiradores de veículos antigos e na promoção da cultura antigomobilista;

– e que iniciativas dessa natureza materializam os objetivos da **Lei nº 19.324/2025**, transformando a paixão e a preservação dos veículos antigos em instrumento de valorização cultural, promoção turística, integração social e desenvolvimento econômico;

requer seja encaminhada ao Joinville Volks, na pessoa de seu Presidente, Senhor Alexandre Santana, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza o Joinville Volks, seu Presidente Alexandre Santana, diretoria, associados e organizadores, pela realização do evento alusivo ao Dia Nacional da Kombi, no dia 29 de agosto, em Joinville. Com expectativa de reunir aproximadamente 300 Kombis, além de diversos outros veículos antigos e público estimado em 2.500 pessoas, o evento demonstra a força e a capacidade de mobilização do antigomobilismo catarinense, promovendo a preservação da memória automobilística, a integração entre gerações e o fortalecimento do turismo e da economia local. A iniciativa encontra-se em plena consonância com os objetivos da Rota do Antigomobilismo Catarinense, instituída pela Lei nº 19.324/2025, contribuindo para consolidar Santa Catarina como referência na valorização da cultura antigomobilista. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/08/2026, às 09:32.
